

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 19 DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR** por Anulação de Dotação no valor total de **R\$ 159.000,00** (Cento e cinquenta e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 840 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$159.000,00 (Cento e cinquenta e nove mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**011201 - CÂMARA MUNICIPAL****2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	97.000,00

Total por Ação: 159.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 159.000,00****Total Suplementado: 159.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**011201 - CÂMARA MUNICIPAL****2.001 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA CÂMARA**

3.1.90.03.00 / 15000000 - Pensões do RPPS e do militar	20.000,00
--	-----------

Total por Ação: 20.000,00**2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	20.046,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	20.700,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

Total por Ação: 90.746,00**2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	6.231,50
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	6.231,50
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	6.231,50
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.963,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.134,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	6.231,00

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	6.231,50
Total por Ação:	48.254,00
Total por Unidade Orçamentária:	159.000,00
Total Anulado:	159.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 23 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 23 de agosto de 2024.

Rozilma Dantas de Andrade

ROZILMA DANTAS DE ANDRADE
Secretário(a)
CPF: 426.592.805-68

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 017.999.825-05